

dor sustenta que a Semad vem adiando a apresentação de um relatório sobre o efetivo cumprimento de condicionantes ambientais previstas em etapas anteriores do licenciamento das atividades da mineradora. "A Semad está a viabilizar o andamento do mencionado processo de licenciamento sem que ela própria tenha compiladas as informações pertinentes ao cumprimento das condicionantes das fases anteriores para

do Mato Dentro.

"Um lado aponta para descumprimento em condicionantes, com reclamações de alguns atingidos da população local e relatos do Polos de Cidadania da UFMG sobre essa questão, e não tenho resposta do estado. Se estivesse ocorrendo o cumprimento das condicionantes, por que o estado não informaria? A verdade é que o estado ou os órgãos do estado têm sonogado informa-

cos estão afetados tanto pela mina quanto pela mineração. A água secou e eles estão vivendo com alguns galões de água", disse.

AUDIÊNCIA MANTIDA Por meio de nota, a Semad indicou que a audiência pública deverá ser mantida. "A audiência é necessária e imprescindível, pois é o fórum adequado de ponderação dos interessados", sustentou a pasta. "Vale ressaltar, ainda, que a realização de audiência pública não finda o processo de licenciamento ambiental, pois o deferimento ou o indeferimento desse processo do empreendimento será decidido pelo Copam (Conselho Estadual de Política Ambiental), no qual a população também terá a oportunidade de se manifestar", diz outro trecho da nota.

Sobre as condicionantes, a Semad indicou que compromissos relacionados ao licenciamento estão sendo cumpridos pela mineradora. "Há indicações, nos autos, do cumprimento, por parte

oportunidade de sanar suas dúvidas e de levantar as questões que julga pertinentes". "Nada é deliberado numa audiência pública, mas as manifestações devem ser levadas em conta pelo órgão ambiental quando da concessão ou não das licenças ambientais", informou.

A empresa sustentou, ainda, que os compromissos relacionados ao licenciamento ambiental vêm sendo cumpridos, "superando, em muitos casos, o determinado pela legislação e pelas condicionantes associadas às nossas licenças ambientais". "A Etapa 3 do Minas-Rio permite a continuidade das nossas operações, contribuindo para a geração de emprego e renda e, acima de tudo, para o desenvolvimento sustentável da região. Todas as condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental das Etapas 1 e 2 do Minas-Rio já foram cumpridas ou estão em cumprimento dentro dos prazos estabelecidos", completou.

PAULA ROCHA SERÁ REFORMADA

O governador Fernando Pimentel assinou ontem um despacho que determina à Secretaria de Estado de Educação e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG) dar início as obras de ampliação e restauração do prédio tombado da Escola Estadual Paula Rocha (foto). As obras estão previstas para começar este mês e terminar no fim de 2019. Nelas deverão ser investidos cerca de R\$ 3,3 milhões. A reforma e ampliação do espaço escolar é uma demanda antiga da população de Sabará, segundo a Secretaria de Governo. O prédio da Escola Estadual Paula Rocha, fundada em 1907, tem arquitetura neoclássica e faz parte do centro histórico do município, tendo sido tombado em 1938 pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

ODILON BEHRENS

Servidores do Complexo Hospitalar Metropolitano Odilon Behrens fizeram manifestação na manhã de ontem em frente unidade, no Bairro Lagoinha, na Região Noroeste de Belo Horizonte. Os trabalhadores denunciam atrasos no repasse de verba do município e do estado, que já chegariam a mais de R\$ 40 milhões. Porém, a prefeitura e o governo de Minas negam. Com faixas, cartazes e carros de som, o grupo se reuniu na porta da unidade de saúde por volta das 9h. Cerca de 200 pessoas participaram do ato, segundo os organizadores. O hospital atende cerca de 18 mil pacientes por mês, exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Edital de Convocação

Os Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 24, inciso IV, do Estatuto Social, convocam os filiados ou associados do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais - RECIVIL para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com a seguinte pauta:

- Com amparo no art. 23, II, alínea 'd', do Estatuto Social, deliberar sobre a convocação de eleições extraordinárias para a escolha de diretoria que deverá presidir o RECIVIL em substituição à Junta Interventora, para mandato a ser deliberado conforme item C da pauta abaixo descrita;
- Com amparo no art. 23, II, alínea 'd', do Estatuto Social, deliberar sobre quais critérios deverão ser observados na hipótese de ser judicialmente determinada a realização de certame eleitoral com 'chapa única', especialmente quais opções deverão constar na cédula eleitoral, bem como sobre quais requisitos deverão ser preenchidos para que a 'chapa única' possa ser declarada vencedora;
- Ex: 1- Cédula apenas com votos na chapa única ou cédula com nome da chapa e votos brancos e nulos, ou outra opção que a Assembleia possa deliberar;
- 2- Quórum mínimo de votação para que a chapa única seja eleita;
- 3- Outros temas pertinentes às possíveis votações com chapa única;
- Com amparo no art. 23, II, alínea 'd', do Estatuto Social, deliberar sobre a duração do mandato da diretoria eventualmente declarada por via judicial habilitada para concorrer ao certame instaurado para a escolha da diretoria para o quadriênio 2015/2019, de modo a decidir se a duração do mandato será até maio de 2019 (data originalmente prevista para o término do mandato da diretoria que seria eleita em 2015) ou por quatro anos a partir da posse;
- Com amparo no art. 23, II, alínea 'a', do Estatuto Social, deliberar sobre sua modificação, com vistas a se definir as exigências que deverão ser observadas para que eleições realizadas com 'chapa única' viabilizem que essa chapa seja declarada vencedora de processo eleitoral, bem como definir as hipóteses em que será determinada a realização de novo processo eleitoral;
- Com amparo no art. 23, II, alínea 'a', do Estatuto Social, deliberar sobre sua modificação, com vistas a se definir, nos casos de impugnação administrativa ou judicial da elegibilidade de membro de chapa inscrita para processo eleitoral, a possibilidade de substituição, antes da votação, do membro cuja elegibilidade foi impugnada;
- Com amparo no art. 23, II, alínea 'a', do Estatuto Social, deliberar sobre sua modificação, com vistas a se definir, nos casos de impugnação judicial da elegibilidade de membro de chapa inscrita para processo eleitoral ou diretoria empossada, os efeitos da declaração judicial de inelegibilidade;
- Com amparo no art. 23, II, alínea 'a', do Estatuto Social, deliberar sobre sua modificação, com vistas a se definir a possibilidade de voto por meio da utilização de certificado digital, de modo a assegurar a possibilidade de efetiva participação de todos os filiados no processo eleitoral para a escolha da diretoria do RECIVIL.

A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á no dia 27 (vinte) de julho de 2017, às 14h00min (quatorze horas), em primeira convocação, com qualquer número de pessoas presentes, no auditório do RECIVIL, situado na Rua Timbiras, 2318, 5º andar, Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Comissão Organizadora

Gladyston Sausmik, responsável pelo empreendimento denominado **Gladyston Sausmik**, pretendo desenvolver os serviços gráficos, editoriais e de reprodução à Rua Tulipa 292-A, Esplanada, B. hte - MG, torna público que protocolizou requerimento de licença em fase de análise à Secretária de Meio Ambiente - SMMA.

SENHORES CONDÔMINOS,

O CONDOMÍNIO CANTO DA SIRIEMA CONVOCA À TODOS OS CONDÔMINOS PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016/2017, À REALIZAR-SE DIA 30 DE JULHO DE 2017 às 09:00 horas (em primeira chamada) Na sede administrativa do condomínio ao lado da portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS.

Aviso de Retificação e nova data de abertura do Pregão N° 080/2017, de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ESCOLAR. Retificação dos itens dos valores dos produtos no Termo de Referência. Nova data de apresentação dos envelopes e julgamento: 14h00min, do dia 10/08/2017. O edital e a retificação encontram-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4022. As demais cláusulas continuam inalteradas. Rodrigo Moreti Pedroza - Gerente de Licitações.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SERRAES AVISO DE

SERRAES AVISO DE